XIV PÉ NA TRILHA 2024

REGULAMENTO GERAL:

O XIV PÉ NA TRILHA é promovido pela Administração Municipal de São Domingos–SC, através da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SME), este evento faz parte das festividades do 61º aniversário de São Domingos. O evento consiste na execução de provas em um percurso pré-determinado pela organização, percorrendo lavouras, estradas, matas e rios de São Domingos–SC.

Das inscrições;

1º - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R$ 250,00.

2º - Será limitado um número de 40 equipes.

3º - Ficha de Inscrições será disponibilizada na Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, entre os dias 05 de março à 18 de março de 2024 em caso de término de fichas antes da data prevista fica dessa forma encerada as inscrições, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min horas.

Da Premiação;

A entrega da premiação ocorrerá na noite do dia 7 de abril, em frente ao palco das festividades em comemoração aos 61 anos de São Domingos, às 19:30 horas, antes do show nacional de Ícaro e Gilmar, sendo:

1º lugar – R$ 1.750,00

2º lugar – R$ 1.250,00

3º lugar – R$ 1.000,00

4º lugar – R$ 750,00

5º lugar – R$ 500,00

Da Realização;

O XIV Pé na Trilha será realizado no dia 23 de março de 2024, sendo:

1º - Horário de saída; a partir das 06h00min horas em frente ao Ginásio Vereador José Mulinari - SME (Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer), conforme sorteio que será realizado no dia 21 de março de 2024 no Centro de eventos, sorteio este que será realizado ao vivo pelo Facebook da Prefeitura Municipal de São Domingos.

Obs. A ordem de largada será estabelecida com antecedência, dessa forma não haverá tolerância nos horários de largada.

2º - Evento; este evento faz parte das festividades em comemoração ao 61º aniversário de São Domingos.

3º - A SME disponibilizara as dependências do Ginásio Vereador José Mulinari e o Estádio Alto da Colina para as equipes de outro município tomar banho.

Da Organização;

1º - Cada equipe deverá ser composta de no mínimo 08 componentes e no máximo 10, sendo que destes deverão ser, no mínimo, 03 componentes do sexo feminino ou, se a maioria for feminina, deve ter no mínimo 03 componentes do sexo masculino.

2º - A idade mínima para participar é de 14 anos completos até 17 de março de 2024, sendo que os participantes que possuírem idade abaixo de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável.

3º - O modelo de autorização será fornecido pela Organização Juntamente com as fichas de inscrições.

4º - As fichas de inscrições poderão ser retiradas na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

5º - Cada equipe deverá ter no mínimo 01 componente acima de 21 anos, sendo o mesmo responsável pela equipe na trilha.

6º - A equipe deverá respeitar o número de componentes exigidos nas provas de base.

7º - Não será permitido pessoas que não estejam inscritas acompanhar a equipe no percurso.

8º - É de total responsabilidade da equipe qualquer incidente ou acidente, a exemplo de alergia de picadas de abelhas, entre outras, que por ventura a ocorrer durante o percurso.

9º - Não será permitida a substituição de componentes da equipe em caso de desistência.

10º - A equipe deverá estar identificada com nome escolhido a seu critério ou o número da senha entregue no ato da inscrição.

11º - Os participantes do evento só poderão inscrever-se em uma equipe.

12º - É expressamente proibido levar bebida alcoólica, fogos de artifício ou instrumentos como: machadinha, machado, faca, facão, armas de fogo ou qualquer outro que possa ser usado como arma que ofereça riscos à saúde dos participantes, desclassificado imediatamente.

13º - Levando em consideração o item 13º, será solicitada a presença da polícia Militar durante toda a programação do evento, a fim de coibir excessos por parte dos participantes ou pessoas alheias ao evento.

14º - No valor da Inscrição já estará incluso 10 bebidas (água ou refrigerante) e 10 lanches (cachorro-quente ou pastel) para cada equipe, sendo já determinado pela equipe juntamente a ficha de inscrição e reservado para retirada na base de alimentação que estará localizada no percurso no dia do evento.

Das Inscrições;

1º - A inscrição poderá ser realizada na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min horas.

2º - Será limitada a 40 fichas para inscrições do XIV Pé na Trilha 2024.

3º - A ficha de inscrição terá que ser preenchida corretamente a caneta de forma legível, contendo todos os dados solicitado.

4º - É obrigatório que a equipe no ato da entrega da ficha a equipe já tenha o nome como definido, sendo que não será permitida a troca.

5º - O Valor da inscrição é de R$ 250,00 por equipe, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no ato da retirada da ficha de inscrição.

6º - O valor das inscrições será revertido em premiação para o XIV Pé na Trilha 2024 e gastos não previstos para realização do evento.

7º - Para efetivar a inscrição, cada equipe deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando uma cópia do documento com foto do responsável da equipe, também as autorizações dos menores participantes de sua equipe.

8º - No caso de desistência da equipe, não comparecimento no dia da trilha ou até mesmo o não cumprimento dos itens não será ressarcida o valor pago.

9º - A inscrição da equipe no XIV Pé na Trilha implica na integral e incondicional aceitação das cláusulas e condições do presente regulamento.

Dos Motivos Desclassificatórios;

Constituem motivos para a desclassificação da equipe;

1º - O uso de bebidas alcoólicas, qualquer tipo de drogas ou estimulantes.

2º - Distúrbios e danos causados a propriedades particulares.

3º - Distúrbios e danos causados ao Meio Ambiente.

4º - Empregar atitudes desleais aos outros concorrentes.

4º - Jogar lixo na mata.

5º - Levar ou estar portando instrumentos não aceitáveis pelo evento, citado no (13º - É expressamente proibido levar bebida alcoólica, fogos de artifício ou instrumentos como: (machadinha, machado, faca, facão, armas de fogo ou qualquer outro que possa ser usado como arma que ofereça riscos a saúde dos participantes, desclassificado imediatamente).

6º - Estourar rojões, foguetes, etc.

7º - Os casos não previstos neste regulamento serão solucionados e resolvidos pela comissão organizadora do XIV Pé na Trilha 2024.

8º – Em caso de desacato ou desrespeito com os responsáveis de cada base, ou com os organizadores do evento, as equipes poderão ser punidas ou até eliminadas do XIV Pé na Trilha 2024.

Das Provas;

As provas serão distribuídas ao longo do percurso, sendo cada uma com uma pontuação pré-estabelecida conforme a dificuldade de execução. A pontuação das provas será acumulativa e conforme o desempenho da equipe na execução das provas durante a trilha, totalizará a pontuação final de cada uma, premiando as cinco melhores equipes ao final do percurso.

Prova Preliminar;

As equipes terão que arrecadar alimentos não perecíveis que serão entregues no dia 24 de março, com no máximo 20 minutos antes de sua largada, para contabilizar a sua pontuação. Essa prova terá no máximo 100 pontos agregados à sua pontuação geral, tendo o valor de 04 pontos por kg de alimento entregado.

Obs. A pontuação para essa prova será contabilizada em no máximo 25 kg de alimento por equipe. A equipe que quiser doar uma quantidade maior de alimento poderá fazer a doação, mas não terá contabilizado pontos a mais na pontuação geral. Sal não será contabilizado para a pontuação.

Da Premiação;

A premiação será feita no dia 07 de abril de 2024, em frente ao palco das festividades do 61º aniversário de São Domingos, antes do Show nacional com Ícaro e Gilmar as 19:15 horas.

Obs. É obrigatório à equipe ter 05 representantes na entrega da premiação. Em caso de ausência dos representantes na entrega da premiação, o prêmio será repassado para o próximo colocado.

O XIV Pé na Trilha será regido por esse regulamento.

Comissão Planejamento Pé na Trilha;

Gleicon Tiaraju Cardoso – Presidente (49) 999588133 / Marcelo C Lunkes - SME (49) 991134956

Marcelo Adolfo Fransozi – Membro (49) 999028025 / João Ronnau – Membro (49) 999471442

Diogo O. Ferrari – Membro (49) 999369277 / Paulo Endrigo Handke – Membro (49) 998351054